



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1034/2.025

APP 0178/2025

Egrégio Plenário,

APPROVEDO POR O. ANIMADO DE
Sala das Sessões, em 4.06.2025

REITERO a indicação de número 4437/2024 à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a realização dos serviços de poda de mato e limpeza (conforme fotos abaixo) na Avenida Japão, altura do número 12.391 - situada no bairro Vila Ipiranga.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria de Governo em 02 de abril de 2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Segundo os munícipes, a realização dos serviços de limpeza, com poda de mato e manutenção, se faz necessária para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de melhorar a visibilidade e segurança do local. A vegetação alta contribui para o aspecto de abandono, podendo causar sensação de insegurança entre os moradores e dificultar o uso adequado do espaço público.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de junho de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 02 de abril de 2024

Ofício 089/2024

Lead 17081269

Assunto: Corte de mato

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento ao setor competente da municipalidade, para que seja realizados os serviços de corte de mato no endereço seguinte:

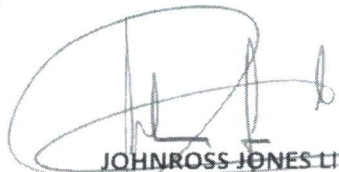
Local Solicitado	Trecho	Bairro
Avenida Japão (continuação)	Sentido ao número 12.391 e imediações	Vila Ipiranga (Antiga Aroeira)

A referida solicitação, tendo em vista as informações recebidas de munícipe, noticia que no local supra referido, há necessidade de corte de mato, dado que as condições atuais obrigam que os pedestres andem pela via, predispondo ao risco iminente de acidentes.

O relato é de que a atual realidade confere ao local importante estado de abandono, já reclamado à municipalidade em algumas oportunidades.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PODEMOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES

4437 / 2024



Nome: JOHNROSS JONES LIMA VEREADOR (JOHNROSS)

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO / RUA - ÁREA PÚBLICA

Ofício nº: 89/2024

Solicita corte de mato na Av. Japão, sentido ao nº 12.391 e imediações, no bairro Vila Ipiranga.

Conclusão: 23/04/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

02/04/2024 11:06

CAI: 713877